



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

**PODER EXECUTIVO**

## **PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROTOCOLADO**

Nº

**DATA**

/ /

**INTERESSADO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
ROGERIO VICENTE PEREIRA

**DATA AUTORIZAÇÃO  
DA LICITAÇÃO**

/ /

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**Dispensa/ Inexigibilidade**  
nº 36/2018

**MODALIDADE E NUMERO**

**Processo Administrativo**  
nº 199/2018

**OBJETO:**

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR

**DATA E HORÁRIO  
DA SESSÃO**

/ /

**HR**

**OBSERVAÇÕES:**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:** Dispensa/ Inexigibilidade

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



### GABINETE DO PREFEITO

Solicito a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR, no valor máximo de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**, conforme segue:

**No quantitativo e especificações abaixo descritos.**

LOTE: 1 - FOGOS DE ARTIFÍCIOS COMEMORAÇÃO VIRADA DO ANO 2018/2019					
Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	TORTA MAXIMA 129 TUBOS SHOW DE CORES	2,00	UNID	1.600,00	3.200,00
2	BATERIA 468 TIROS	2,00	UNID	130,00	260,00
3	BATERIA 468 CORES	2,00	UNID	170,00	340,00
4	FOGUETES 12X1 CAIXA	20,00	UNID	20,00	400,00
TOTAL					4.200,00

Esta aquisição tem o objetivo de realizar os festejos, comemorações da virada do ano que ocorrerá no dia 31/12/2018, mantendo a tradição histórica no município de Japira/PR.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos pesquisa de preços com empresas/fornecedores do ramo com notório conhecimento para a referida contratação, sendo elas: TABACARIA MINEIRA – BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI-ME, CNPJ Nº 79.964.789/0001-50, o qual apresentou o menor preço, perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); ARTESANATO DE FOGOS VITÓRIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 02.703.203/0001-70, perfazendo o valor total de R\$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais); e E. O. L. RODRIGUES PESCA, CNPJ Nº 13.255.696/0002-20, perfazendo o valor total de R\$ 4.780,00 (quatro mil e setecentos e oitenta reais).

- ✓ Encaminhe-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;

Japira, 20 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO VICENTE PEREIRA  
Prefeito Municipal



**Município de Japira**  
**Solicitação 172/2018**  
**Termo de Referência**



Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	20/12/2018	4
<b>172</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
32669-1	ROGERIO VICENTE PEREIRA	198/2018	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
2	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	até 31 de dezembro d	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
02	Secretaria Especial de Gabinete	até 31 de dezembro d	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Local</i>		<i>Forma</i>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		5 Dias	

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA A VIRADA DO ANO 2018/2019.

**Justificativa:**

Esta aquisição tem o objetivo de realizar os festejos, comemorações da virada do ano que ocorrerá no dia 31/12/2018, mantendo a tradição histórica no município de Japira/PR.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006566	BATERIA 468 CORES	UNID	2,00	170,00	340,00
	Sem Dotação		2,00		340,00
006565	BATERIA 468 TIROS	UNID	2,00	130,00	260,00
	Sem Dotação		2,00		260,00
006567	FOGUETES 12X1 CAIXA	UNID	20,00	20,00	400,00
	Sem Dotação		20,00		400,00
006564	TORTA MAXIMA 129 TUBOS SHOW DE CORES	UNID	2,00	1.600,00	3.200,00
	Sem Dotação		2,00		3.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.200,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

02.001.04.122.0002.2002	0,00
Cod 00110 Fonte 00000 G.Fonte E	0,00
Sem dotação	4.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto.” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 20 de dezembro de 2018.

  
ROGÉRIO VICENTE PEREIRA  
Prefeito Municipal



**BENEDITO CARLOS DE SOUZA**

TABACARIA MINEIRA  
ARTIGOS DE CAÇA PESCA E FOGOS DE ARTIFICIO.  
CNPJ: 79.964.789/0001-50  
RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 808 – IBAITI - PR  
FONE (43) 3546-1222 CEL (43) 9.9958-9998  
EMAIL: TABACARIAMINEIRA@HOTMAIL.COM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**ORÇAMENTO**

DESCRIÇÃO	QT	VALOR	VALOR TOTAL
TORTA MAXIMA 129 TUBOS SHOW DE CORES	02	1.600,00	3.200,00
BATERIAS 468 TIROS	02	130,00	260,00
BATERIAS 468 CORES	02	170,00	340,00
FOGUETES 12X1 CAIXA	20	20,00	400,00

VALOR TOTAL: R\$: 4.200,00

*Benedito Carlos de Souza*  
79.964.789/0001-50

**BENEDITO CARLOS  
DE SOUZA - IBAITI**

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 808 - CENTRO  
CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ

**IBAITI, 20 DE DEZEMBRO DE 2018**



ARTESANATO DE FOGOS VITÓRIA LTDA.  
 FAZENDA RETIRO SÃO FRANCISCO, S/N, ZONA RURAL  
 SANTO ANTÔNIO DO MONTE-MG  
 CNPJ: 02.703.203/0001-70 INSC. ESTADUAL: 604.013.835.00-47  
 TELEFONE: (37)3281-3070 - CAIXA POSTAL: 46  
 E-mail: [superfogos@hotmail.com](mailto:superfogos@hotmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**ORÇAMENTO**

DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR	TOTAL
TORTA MAXIMA 129 TUBOS SHOW DE CORES	SUPER FOGOS	02	RS: 1.700,00	RS: 3.400,00
BATERIAS 468 TIROS	SUPER FOGOS	02	RS: 150,00	RS: 300,00
BATERIAS 468 CORES	SUPER FOGOS	02	RS: 185,00	RS: 370,00
FOGUETE 12XI CAIXA	SUPER FOGOS	20	RS: 22,00	RS: 440,00

**VALOR TOTAL: RS: 4.510,00**

SANTO ANTONIO DO MONTE/MG, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 ARTESANATO DE FOGOS VITÓRIA LTDA.

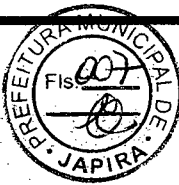
**02.703.203/0001-70**

**ARTESANATO DE FOGOS VITÓRIA LTDA - EPP**

Fazenda Retiro São Francisco - S/Nº

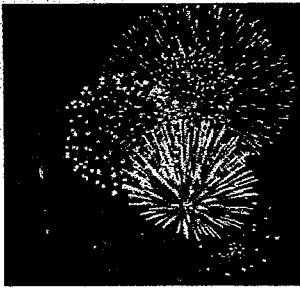
Zona Rural - Cep 35.560-000

**[SANTO ANTÔNIO DO MONTE - MG]**



# MARINGA FOGOS

## SHOWS PIROTECNICOS



Odair Fogueteiro  
044-9842-7141  
044-9935-1349  
044-3262-6897

Razão Social: **E. O. L. RODRIGUES PESCA**  
CNPJ: 13.255.696/0002-20 – INSCR. EST. 90.562.814-33  
ROD. PR 463 – S/Nº - ZONA RURAL – FONE: 044-3262-1710  
CEP: 87.640-000 – UNIFLOR – PR  
E-mail: [maringafogos@hotmail.com](mailto:maringafogos@hotmail.com)

**MARCA SÃO JOÃO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

### ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QT	VALOR	VALOR TOTAL
TORTA MAXIMA 129 TUBOS SHOW DE CORES	02	1.800,00	3.600,00
BATERIAS 468 TIROS	02	165,00	330,00
BATERIAS 468 CORES	02	190,00	380,00
FOGUETES 12X1 CAIXAS	20	23,50	470,00

VALOR TOTAL: R\$: 4.780,00

MARINGA, 20 DE OUTUBRO DE 2018

13.255.696/0002-20  
INSCR. EST. 905.62814-33

E. O. L. RODRIGUES PESCA

ROD. PR 463  
ZONA RURAL - CEP 87640-000  
UNIFLOR - PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 199/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2018	110	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2018, está incluída no Plano Plurianual 2018/2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Japira, 20 de DEZEMBRO de 2018

  
PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057161/O-7





**Município de Japira - 2018**  
**Saldo das contas de despesa**  
 Calculado em: 28/12/2018

Equipário

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
0001 - GOVERNO DO PARANÁ	20.000,00	17.000,00	4.962,39	12.037,61
04 - (22.002) - 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	20.000,00	17.000,00	4.962,39	12.037,61
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	17.000,00	4.962,39	12.037,61
00110 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	17.000,00	4.962,39	12.037,61
<b>Total Geral</b>	<b>20.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>4.962,39</b>	<b>12.037,61</b>

Critério de seleção:

Data do cálculo: 28/12/2018

Tipo: 2

Ordem: 002

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PARA: PROCURADORIA JURÍDICA**

Senhor Procurador

Em atenção as orientações contidas no Memorando Contábil em face a solicitação da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR**, perfazendo o valor total de **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**, através de Processo de Dispensa de Licitação.

Em cumprimento ao artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), desde que, em ambos os casos, não se refiram a parcelas de uma mesma obra, compra ou serviço que possam ser realizadas de uma só vez".

"Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"**

Em cumprimento ao art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93, encaminho processo para Parecer Jurídico.

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(I...)

**VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;**

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 20 de dezembro de 2018.

  
**Elisângela Heidgger Bento Watfe**

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 274, de 22/10/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



## PARECER JURÍDICO

**Assunto: Dispensa de Licitação 199/2018. Assunto: Contratação de empresa para fornecimento da virada de ano 2018/2019, que ocorrerá no dia 31/12/2018, mantendo a tradição histórica no Município de Japira.**

A presente Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, II da Lei Federal 8.666/1993, para a Aquisição de fogos de artifícios, pelo menor valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais), em favor da Empresa: TABACARIA MINEIRA – BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI/PR, CNPJ Nº 79.964.789/0001-50.

Considerando que, a dispensa de licitação em tela, encontra-se devidamente documentada e fundamentada pela Comissão administrativa de Licitação e Pregão deste Poder Executivo.

Considerando que, foi feito a devida cotação de preços junto à vários comércios locais do segmento, assegurando a ampla concorrência e conferir tratamento isonômico aos comerciantes interessados.

Considerando que, conforme parecer contábil emitido pela Técnica Contábil deste Município apensado a esta dispensa de licitação, que afirma existir dotação orçamentária adequada e dentro do limite legal estipulada pela Lei de Licitações para a futura aquisição do objeto da dispensa de licitação em tela.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



Considerando que, TABACARIA MINEIRA – BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI/PR, inscrita no CNPJ Nº 79.964.789/0001-50, apresentou a melhor cotação de preços para o produto e dentro das especificações de objeto solicitado pela Comissão de Licitação e Pregão deste Município, bem como o preço do serviço ofertado pela referida empresa, encontra-se dentro do valor de mercado.

Desta feita, constatada a legalidade formal e material desta presente dispensa de licitação, uma vez que, esta sendo respeito os parâmetros de valores, formalidades e publicidade exigidas pela Lei de Licitações, **opino pela regularidade do processo de dispensa de licitação em análise.**

É o parecer.

  
HELENA PATRICIA GASSNER

Procuradora Geral

PORTARIA Nº 308/2018 de 13/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 307/2018 de 13/12/2018.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ROGERIO VICENTE PEREIRA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **MARCIO HONORIO GONÇALVES**, brasileiro, portador do RG nº 8.806.251-5 e CPF nº 035.988.499-74; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **DÉBORA DIVINO**, brasileira, portador do RG nº 13.872.242-2 e do CPF nº 073.968.469-86;

**ART. 2º** - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **MARCIO HONORIO GONÇALVES** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE**  
**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

MUNICÍPIO DE  
JAPIRA:75969881000  
152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Data: 2018.12.13 10:43:31 -02'00'

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 13 de dezembro de 2018.

**ROGERIO VICENTE PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110301301-0</b>		NIRE DA FILIAL (caso houver a mesma se não referir a filial)	
FORMA DO EMPRESÁRIO (completa sem abreviaturas) <b>BENEDITO CARLOS DE SOUZA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão universal</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANTONIO BRASILIANO DE SOUZA</b>		(mãe) <b>VICENTINA MARIA DE JESUS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>09-08-1959</b>	IDENTIDADE número <b>1.968.226-9</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110301301-0</b>			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA ANTONIO DE MOURA BUENO</b>		NÚMERO <b>808</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84900-000</b>	UF <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BENEDITO CARLOS DE SOUZA - IBAITI - ME</b>			
LUGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA ANTONIO DE MOURA BUENO</b>		NÚMERO <b>800</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84900-000</b>	UF <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(VINTE MIL REAIS)</b>	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE Principal Atividade principal <b>4789-6/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>-COMÉRCIO VAREJISTA DE FUMOS - (TABACARIA) -</b>		
Atividades secundárias <b>4783-6/04</b>	<b>-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING-</b>		
<b>4789-0/09</b>	<b>-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMAS E MÚNICÕES-</b>		
<b>4789-0/06</b>	<b>-COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS-</b>		
<b>4781-4/00</b>	<b>-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS-</b>		
<b>4782-2/01</b>	<b>-COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DE COURO E PARA PRESENTES-</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>02-01-1987</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>79.964.789/0001-50</b>	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF <b>PR</b>
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Benedito Carlos de Souza - Ibaiti - Me</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>08-05-2009</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Benedito Carlos de Souza</i>		

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*[Signature]*

**Dorothy Ap. Franco**  
 RG: 990.000 - PR  
 OAB: 12497 - PR

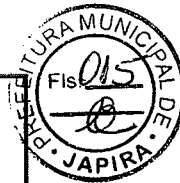
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/05/2009  
 SOB NÚMERO: 20091979412  
 Protocolo: 09/197941-2, DE 14/05/2009

Empresa: 4110301301-0  
 BENEDITO CARLOS DE SOUZA - IBAITI - ME

**LUIZ CARLOS SÁLVARO**  
 SECRETÁRIO GERAL

14 MAIO 2009



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.964.789/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/01/1987</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TABACARIA MINEIRA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-01 - Tabacaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições</b> <b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO DE MOURA BUENO</b>	NÚMERO <b>808</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 5461-222</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/09/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



## CERTIDÃO NEGATIVA 3152/2018

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 24/01/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE5244424UQ2

REQUERENTE: BENEDITO CARLOS DE SOUZA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1147	79.964.789/0001-50	5260037139	325

**ENDEREÇO**

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 808 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaíti - PR

**ATIVIDADES**

Tabacaria

Observações:

Ibaíti, 26 de Outubro de 2018

Emitido por: << Equiplano Público Web >>





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 019289446-09**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.964.789/0001-50**  
Nome: **BENEDITO CARLOS DE SOUZA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/04/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 79964789/0001-50  
**Razão Social:** BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI ME  
**Nome Fantasia:** TABACARIA MINEIRA  
**Endereço:** RUA ANTONIO DE MOURA BUENO 427 / CENTRO / IBAITI / PR / 86590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2018 a 26/01/2019

**Certificação Número:** 2018122801274333128852

Informação obtida em 28/12/2018, às 12:27:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI**  
**CNPJ: 79.964.789/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:48 do dia 23/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2019.

Código de controle da certidão: **2383.BEC2.5BE2.AE6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.964.789/0001-50

Certidão nº: 165326384/2018

Expedição: 28/12/2018, às 12:28:49

Validade: 25/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENEDITO CARLOS DE SOUZA IBAITI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.964.789/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Município de Japira - 2018**  
**Relação de Participantes**  
**Processo dispensa 36/2018**



Equiplano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
288-7	79.964.789/0001-50	TABACARIA MINEIRA - BENEDITO CARLOS DE SOUZA	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



**Município de Japira - 2018**  
**Mapa da Licitação**  
**Processo dispensa 36/2018**

Equipamento

Data abertura: 27/12/2018

Data julgamento: 27/12/2018

Data homologação:

CNPJ: 79.964.789/0001-50

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM MEMÓRIA VIRADA DO ANO 2018/2019</b>				
001	TORTA MAXIMA 129 TUBOS SHOWDE UNID	2,00	1.600,00 *	
002	BATERIA 468 TIROS UNID	2,00	130,00 *	
003	BATERIA 468 CORES UNID	2,00	170,00 *	
004	FOGUETES 12X1 CAIXA UNID	20,00	20,00 *	
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>4.200,00 *</b>	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>4.200,00</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>0,00</b>
				<b>0,00</b>

CNPJ: 79.964.789/0001-50 - TABACARIA MINEIRA - BENEDITO CARLOS DE SOUZA



FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate  
28/12/2018 13:03:10

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5621 c



**Município de Japira - 2018**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 36/2018**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 28.7 TABACARIA MEIRA, BENEDITO CARLOS DE SOUZA            CNPJ: 07.554.744/0001-03            Endereço: Rua 11 de Novembro, 1222 - Japira - Mato Grosso do Sul            CEP: 75550-000            Telefone: (51) 3361-1222            E-mail: benedito@tabacaria.com.br</p> <p>Lote 001 - FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM ENORAÇÃO MIRADADO ANO 2018/2019</p>									
001	6664 TORTA MAXIMA 129 TUBOS SHOW DE CORES	UNI	2,00	Classificado			1.600,00	3.200,00	*
002	6665 BATERIA 488 TIROS	UNI	2,00	Classificado			130,00	260,00	*
003	6666 BATERIA 488 CORES	UNI	2,00	Classificado			170,00	340,00	*
004	6667 FOGUETES 12X1 CAIXA	UNI	20,00	Classificado			20,00	400,00	*

**VALOR TOTAL: 4.200,00**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2018**  
**Processo Administrativo nº 199/2018**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** TABACARIA MINEIRA - BENEDITO CARLOS DE SOUZA, CNPJ 79.964.789/0001-50, IBAITI-PR, CEP 84900-000,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ROGÉRIO VICENTE PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 028.842.299-65 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.781.710-7-SESP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR**

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

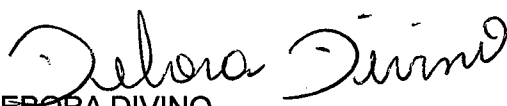



CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

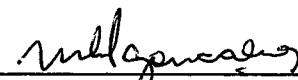
*peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 27 de dezembro de 2018.

  
DEBORA DIVINO  
Secretário  
Portaria nº 307, de 13/12/2018

  
JOAO INOCENCIO GOMES  
Secretário  
Portaria nº 307, de 13/12/2018

  
MARCIO HONORIO GONCALVES  
Presidente  
Portaria nº 307, de 13/12/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa a Licitação nº 36/2018**

**Processo Administrativo nº 199/2018**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 307/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 27 de dezembro de 2018.

*Rogério Vicente Pereira*  
**ROGÉRIO VICENTE PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2018**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** TABACARIA MINEIRA - BENEDITO CARLOS DE SOUZA, CNPJ 79.964.789/0001-50, IBAITI-PR, CEP 84900-000

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	110	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2018.

**Valor total:** R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

**Vigência:** 5 Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Japira, 27 de dezembro de 2018.

*Rogério Vicente Pereira*  
**ROGÉRIO VICENTE PEREIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**TABACARIA MINEIRA - BENEDITO CARLOS DE SOUZA-IBAITI-ME**  
CNPJ 79.964.789/0001-50  
**BENEDITO CARLOS DE SOUZA**  
Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2018 Processo Administrativo nº 199/2018 TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** TABACARIA MINEIRA - BENEDITO CARLOS DE SOUZA, CNPJ 79.964.789/0001-50, IBAITI-PR, CEP 84900-000, O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ROGÉRIO VICENTE PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 028.842.299-65 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.781.710-7-SESP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR**

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 27 de dezembro de 2018.

DEBORA DIVINO  
Secretário  
Portaria nº 307, de 13/12/2018

JOAO INOCENCIO GOMES  
Secretário  
Portaria nº 307, de 13/12/2018

MARCIO HONORIO GONCALVES  
Presidente  
Portaria nº 307, de 13/12/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 36/2018

Processo Administrativo nº 199/2018

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR. Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 307/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 27 de dezembro de 2018.

**ROGÉRIO VICENTE PEREIRA**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2018

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** TABACARIA MINEIRA - BENEDITO CARLOS DE SOUZA, CNPJ 79.964.789/0001-50, IBAITI-PR, CEP 84900-000

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR.

**Dotação Orçamentária:**

### DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	110	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2018.

**Valor total:** R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

**Vigência:** 5 Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 27 de dezembro de 2018.

**ROGÉRIO VICENTE PEREIRA**

Prefeito Municipal

Contratante

**TABACARIA MINEIRA - BENEDITO CARLOS DE SOUZA-IBAITI-ME**

CNPJ 79.964.789/0001-50

**BENEDITO CARLOS DE SOUZA**

Representante Legal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2018.12.27 16:11:15 -02'00'



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	036/2018
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA COMEMORAÇÃO DA VIURADA DO ANO 2018/2019, QUE OCORRERÁ NO DIA 31/12/2018, MANTENDO A TRADIÇÃO HISTÓRICA NO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR
Dotação Orçamentária*	0200104122000220023390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.200,00
Data Publicação Termo ratificação	27/12/2018
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.japira.pr.gov.br>